

Regulamento Concurso ReflexARTE 2021

Artigo 1.º

Preâmbulo

A Federação Académica do Porto, adiante designada FAP, realiza, no ano de 2021, uma nova edição da iniciativa ReflexARTE - um concurso de Artes Plásticas para os/as estudantes da Academia do Porto. As candidaturas para o concurso decorrerão entre 9 e 24 de outubro de 2021, sendo regidas pelo presente Regulamento. A ação culminará numa exposição das obras de arte vencedoras nas estações de Metro de São Bento e Aliados.

Artigo 2.º

Âmbito

O Concurso ReflexARTE pretende colocar a arte e a cultura ao serviço da sensibilização para temáticas sociais, trazendo à cidade uma oportunidade de contacto com trabalhos artísticos da comunidade estudantil. Assim, a principal característica desta iniciativa prende-se com a capacidade de promover a reflexão sobre problemáticas sociais de comunidades da e/ou na cidade, país ou mundo, sendo que o tema da Edição de 2021 é a Crise Climática.

Artigo 3.º

Participação

1. Poderão apresentar candidaturas todos/as os/as estudantes de Instituições de Ensino Superior da Academia do Porto.
2. Cada candidato/a poderá apresentar até duas propostas – uma individual e outra em grupo.
3. A candidatura é gratuita.
4. A apresentação da candidatura implica a aceitação tácita e na íntegra do presente Regulamento.

Artigo 4.º

Especificações Técnicas

1. As candidaturas implicam, necessariamente, trabalhos:
 - a. no âmbito das Artes Plásticas;
 - b. inéditos, concebidos e produzidos pelo/a estudante;
 - c. que respeitem o tema referido no Artigo 2.º - a Crise Climática;
 - d. que não ultrapassem as dimensões 250x250x250cm;
 - e. cujas formas e materiais se adequem aos espaços interiores, apresentados nas imagens que se encontram em anexo (Anexo 1);
 - f. que sejam autonomamente transportáveis e montados, não danificando de modo algum o espaço onde se inserem (não poderão ser pendurados ao teto, nem pregados ou encostados a nenhuma parede).

Artigo 5.º

Candidatura

1. A candidatura é efetuada via correio eletrónico, para inespinhao@fap.pt, até ao dia 24 de outubro de 2021, com o seguinte conteúdo:
 - a. nome do/a autor(a) ou autores/as;
 - b. número institucional (no caso de ser um grupo, indicar os vários números institucionais);
 - c. nome/título do trabalho;
 - d. pasta zipada, com 5 a 10 imagens em formato fotografia e/ou vídeo com a duração máxima de 10 segundos, com qualidade que permita observar as várias perspetivas e detalhes da obra. As imagens deverão estar numeradas e identificadas com o título da obra.
2. Adicionalmente, terá de se proceder ao preenchimento integral do [formulário de inscrição](#), cujo conteúdo se encontra em anexo (Anexo 2), igualmente dentro do prazo estipulado no número anterior.

Artigo 6.º

Admissão e Seleção das Candidaturas

1. A análise das candidaturas será efetuada por um júri, com a seguinte composição:
 - a. Membro da Direção da Federação Académica do Porto;
 - b. Representante da Fundação de Serralves;
 - c. Representante da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto: Diretor(a) do Departamento de Artes Plásticas ou seu/sua representante.
2. As candidaturas serão admitidas segundo os seguintes parâmetros:
 - a. Respeito por todas as especificações referidas no presente regulamento;
 - b. Relevância, tendo como ponto de referência o tema proposto.
3. A admissão das candidaturas submetidas à apreciação permitirá a seleção por parte dos membros do júri;
4. O Júri delibera por unanimidade ou maioria dos votos dos seus membros sobre a seleção da(s) obra(s) vencedora(s) a serem expostas.
5. Serão selecionadas para exposição, no máximo, 9 obras, sendo que, analisados os trabalhos, o júri pode deliberar pela não exposição dos mesmos.
6. Qualquer candidatura entregue fora do prazo corre o risco de ser automaticamente desconsiderada, sendo que, ultrapassando o limite de obras exposto no ponto anterior e encontrando-se a avaliação dessa candidatura em situação de empate com outra obra entregue dentro dos prazos estipulados, a mesma fica também sujeita à sua exclusão.
7. Das decisões do júri não haverá recurso.

Artigo 7.º

Resultados

Os resultados serão divulgados até ao dia 30 de outubro de 2021 em www.fap.pt, sendo os vencedores notificados por correio eletrónico.

Artigo 8.º

Exposição

1. A ação culminará numa exposição dos objetos artísticos vencedores, nas estações de Metro de São Bento e Aliados, entre os dias 4 e 21 de novembro de 2021.
2. A montagem das obras nos locais de exposição ocorrerá entre os dias 2 e 3 de novembro, sendo o transporte e montagem das obras da inteira responsabilidade do/a candidato/a.
3. Entre os dias 21 e 22 de novembro, o/a autor(a) da obra deverá deslocar-se ao local da exposição, levantando a mesma na sua íntegra e deixando o espaço nas mesmas condições encontradas no momento pré-montagem. Caso o/a autor(a) não retire a obra do local de exposição no período mencionado, a mesma ficará, irreversivelmente, na posse da FAP.

Artigo 9.º

Promoção e divulgação

Os/as autores/as dos trabalhos a concurso permitem a reprodução e utilização de imagens das obras e das informações dispostas no formulário de candidatura, à exceção do número institucional, nos meios de comunicação e divulgação da FAP ou de terceiros, sem necessidade de comunicação prévia.

Artigo 10.º

Responsabilidades sobre a obra

A FAP não se responsabiliza por qualquer dano ou furto das obras selecionadas, durante o período pré, durante ou pós exposição.

Artigo 11.º

Considerações Finais

A Direção da FAP reserva a si o direito de resolução das situações omissas no presente Regulamento.

Anexo 1
LOCAIS DE EXPOSIÇÃO
CONCURSO REFLEXARTE 2021

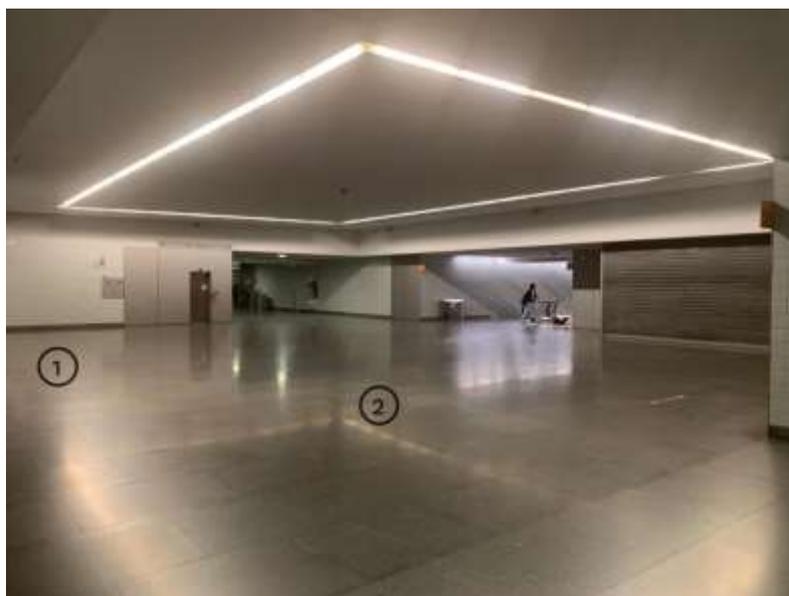


Figura 1. Espaços possíveis da Estação dos Aliados, para colocação de obra.

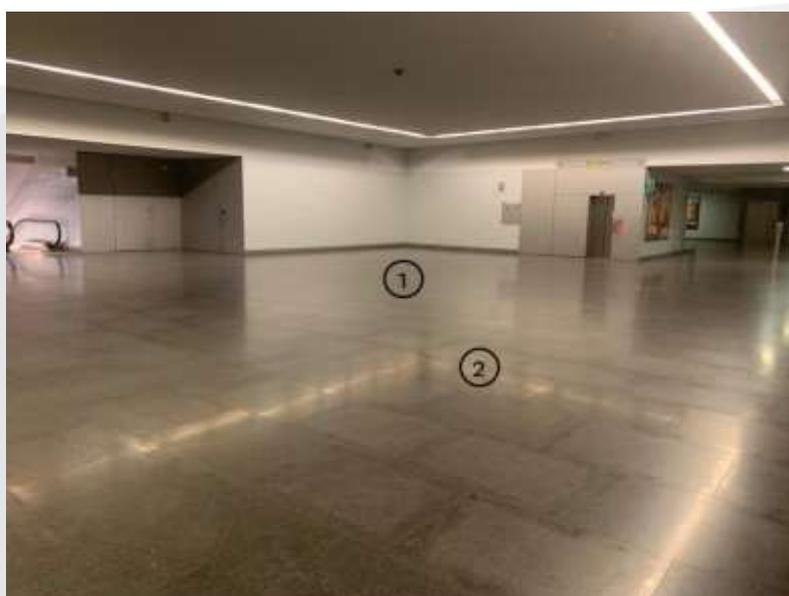


Figura 2. Espaços possíveis da Estação dos Aliados, para colocação de obra (outra perspetiva).



Figura 3. Espaços possíveis da Estação de S. Bento, para colocação de obra.

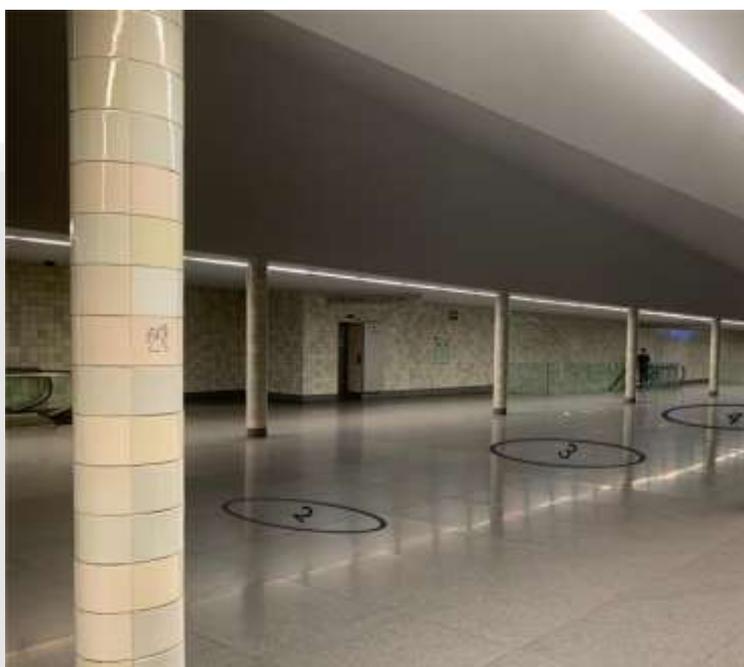


Figura 4. Alguns espaços possíveis da Estação de S. Bento, para colocação de obra (outra perspetiva).

Anexo 2

FICHA TÉCNICA

CANDIDATURA AO CONCURSO REFLEXARTE 2021

1. Nome do/a autor(a) ou autores/as;
2. Número institucional (no caso de ser um grupo, indicar os vários números institucionais);
3. Nome/título do trabalho;
4. Ano de criação;
5. Dimensões da obra: ...x ... x ... cm;
6. Materiais e técnicas utilizados/as, num máximo de 1500 caracteres;
7. Sinopse explicativa da relação da obra com a temática, do ponto de vista do(s)/a(s) participante(s), num máximo de 3000 caracteres.